

O VALOR DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO: A LINHA TÊNUE ENTRE O ESTADO E O CIDADÃO

Ana Paula Alves Soares

Arquivista na Universidade Federal de Santa Catarina,
especialista em gestão em arquivos pela UFSM e

Mestre em ciência da informação pela UFSC.

E-mail: anapaula@bu.ufsc.br

Resumo: Aborda-se o valor da informação arquivística na sociedade do conhecimento, considerando a sua importância para o estado e o cidadão. Discorre sobre a linha tênue, em que essa informação situa-se. Inicialmente, utilizada como forma de domínio e poder do estado, bem como para a gestão desses. A sua utilização serve como ferramenta para o exercício da cidadania, fontes indispensáveis na construção do conhecimento e desenvolvimento social. O que inclusive, poderá possibilitar a ultrapassagem no caminho de domínio, sendo esse o desafio de uma sociedade que busca no conhecimento igualdade e justiça. Apresenta-se ainda uma reflexão quanto às políticas públicas arquivísticas no Brasil. Para tanto, buscou-se na literatura o aporte para trazer conceitos, bem como as percepções de diferentes autores sobre o valor da informação arquivística, instigando uma reflexão sobre a temática.

Palavras-chave: Sociedade do Conhecimento. Informação Arquivística. Valor da Informação. Estado e Cidadão.



1 INTRODUÇÃO

Frente às mudanças provocadas pela globalização, muitos são os problemas decorrentes delas. Nesse cenário de constantes transformações o futuro é incerto, gerando inquietações em torno de suas consequências.

Existem, contudo, visões otimistas quanto ao futuro. Como se percebe na abordagem de Lévy (2004), a evolução orgânica provocada pelas tecnologias que direcionam para uma biosfera cerebral, coordenada por uma inteligência coletiva, capaz de acabar com barreiras territoriais, culturais, linguísticas e

profissionais. O otimismo do autor sugere que essa nova cultura humana levará o homem ao ápice do conhecimento.

Entretanto, o desenvolvimento do conhecimento envolve questões de valores, conforme é possível verificar no discurso de Drucker (2001), para o qual a nova sociedade gerada pelo conhecimento, estrutura-se em conhecimentos especializados e pessoas especialistas, proporcionando a elas poder, ainda que envolva a revisão de seus valores e crenças que a sustentam, e atribuem sentido à vida do indivíduo.

Reflexões sobre valores, crenças e ética são de suma importância para essa coletividade. Observa-se que, ao mesmo tempo em que ela se desenvolve também se torna mais desigual e desumana. Embora a sociedade possa ser cada vez mais inovadora, com pessoas mais especializadas, ainda não conseguiu acabar com as barreiras da miséria, preconceito e marginalização de classes sociais que não compartilham desse conhecimento global. Por outro lado, depara-se também com o potencial transformador da sociedade do conhecimento, capaz de reverter valores de domínio e poder, utilizando a informação nesse processo.

O desenvolvimento das ideias de poder e valor de uso da informação, associadas à sociedade do conhecimento, coloca em evidência a função social dos arquivos. Nesse sentido, o presente artigo busca ressaltar a importância das informações arquivísticas, demonstrando seu potencial enquanto ferramenta de gestão do estado, bem como instrumento mediador do exercício da cidadania.

Utiliza-se na metodologia do trabalho a revisão bibliográfica, com recorte temporal de 1993 a 2013. Buscou-se na literatura nacional e internacional, com o aporte de livros, periódicos científicos, bem como na legislação específica sobre arquivos, os conceitos e percepções de diferentes autores sobre a temática abordada.

Assim, o artigo é composto de um tópico contextualizando a informação arquivística na sociedade do conhecimento. Subsequente outro que aborda o valor da informação arquivística

para o estado, seguindo por um terceiro que discorre sobre o valor da mesma para o cidadão. Por fim, o estudo destaca as políticas públicas de informação arquivística no Brasil.

2 A INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA NA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Com o surgimento da escrita viceja a oportunidade de perpetuação do conhecimento. O homem, que durante muito tempo transmitiu seus conhecimentos de forma oral pode, então, por meio da escrita garantir às gerações vindouras a transmissão, e preservação desse acumulado ao longo do tempo. “A invenção da escrita representa a continuação cultural e o aperfeiçoamento da linguagem e, portanto, da inteligência coletiva” (LÉVY, 2004, p. 163). A criação dessas representa um marco na história da humanidade, alterando significativamente a forma de interação do homem, que obteve a possibilidade de ampliar seus espaços de relação e transmitir sua cultura.

É perceptível que a linguagem foi se moldando ao longo do tempo, adaptando-se às construções humanas. Resultado da necessidade de interação, comunicação além das barreiras de tempo e espaço. Como pode ser observado com o avanço tecnológico e surgimento do ciberespaço.

Dada à constatação desse avanço, Lévy (2000) afirma que a onipresença do concentro conhecimentos, processos de cooperação e uma inteligência coletiva que foi acumulada no decorrer da história, e que tem a participação de vários povos. Dito isso, pode-se inferir que a constituição do ciberespaço é o resultado da evolução humana, que traz consigo as etapas percorridas, agregando conhecimento de várias épocas.

Com relação, ainda, ao avanço tecnológico e ao processo de globalização, vale destacar nesse cenário a informação fluindo em escala planetária. Conseqüentemente, modificando a forma de interação dos indivíduos, construindo uma nova cultura.

Por esse motivo, muitos são os nomes dados à sociedade na atualidade. “Sociedade pós-industrial, sociedade pós-material,

sociedade pós-capitalista, sociedade de serviço, sociedade informatizada ou da informação, sociedade de consumo etc.” (LEÃO, 2003, p. 12). Para o autor, todos esses nomes remetem a uma característica do conhecimento, pois são os meios cognitivos que controlam, transformam e substituem qualquer outro recurso.

Sob a mesma perspectiva, Drucker (2001) afirma que o conhecimento configurou-se em recurso econômico com poder de transformar a sociedade e a economia, logo a terra, a mão de obra e o capital transformaram-se em recursos secundários, podendo ser obtidos com conhecimento. Ainda segundo o autor, o conhecimento é a informação que traz resultados perceptíveis na sociedade, economia e no próprio avanço do mesmo.

De fato, a sociedade hodierna utiliza o conhecimento como recurso impulsor do desenvolvimento. Segundo Leão (2003), o conhecimento é decorrente da expansão global e consistem na transferência de ciência, técnica e informação para todos os campos do saber.

Para Shigunov Neto e Teixeira (2006), a sociedade capitalista produz dois tipos essenciais de conhecimento: os científicos e os técnicos ou tecnológicos. Segundo os autores, para haver o desenvolvimento desses dois tipos supracitados é necessário troca de informações.

É evidente que a partir da compreensão e interpretação da informação se produz e desenvolve o conhecimento. O que viabiliza o avanço cada vez mais rápido da humanidade.

De acordo com D’Amaral (2003), na atualidade, aquele que não obtém informação está à margem da sociedade, dos grupos e tribos, da política, da cultura e do mundo do trabalho.

Observa-se então, a importância da informação como agente que integra o indivíduo socialmente. Entretanto, para que isso ocorra, ele precisa perceber o valor de uso da informação, o benefício que essa pode trazer quando na sua utilização. Além disso, o mesmo necessita de domínio para interpretá-la de forma coerente.

Nesse sentido, cabe destacar as considerações de Barreto (2000), quanto ao valor semiótico e de uso da informação. Para o

autor, o valor de uso corresponde à utilidade da mesma, já o seu valor semiótico refere-se à competência do indivíduo em decodificá-la, compreendê-la a fim de utilizá-la.

Por tudo isso, é imprescindível a percepção acerca do valor de uso da informação, visto que a mesma é instrumento que desenvolve e gera novos conhecimentos. Logo, possibilita a reconfiguração do cenário global. Por outro lado, depara-se também com a importância dessa em um nível mais específico, no qual o indivíduo pode exercer sua reflexão e criticidade, e assim ser o agente de transformação social.

Por esse motivo, os acervos arquivísticos assumem cada vez mais significância e visibilidade na sociedade do conhecimento. Para Rousseau e Couture (1998), os arquivos são constituídos de informações orgânicas, pois são criadas e acumuladas em virtude do desempenho das funções de uma pessoa jurídica ou física. Os autores ainda asseveram que essas são utilizadas para controlar ações, subsidiando a tomada de decisões, bem como para a comprovação de ações passadas e preservação da memória dos fatos.

Como pode ser notado, ao longo da história os acervos arquivísticos estiveram associados às relações de domínio e poder social. Durante o percurso da humanidade esses permanecem presentes como ferramenta indispensável para diversos fins. Atualmente, verifica-se uma ampliação das potencialidades dos arquivos, pois além dos usos apontados pelos autores supracitados, também podem ser utilizados no desenvolvimento da ciência e tecnologia, inclusive como fonte de educação e cultura.

Todavia, nem sempre o indivíduo percebe o valor que a informação arquivística possui. Algumas vezes, ele desconhece a existência de tais fontes, bem como o direito de acesso a essas. Em decorrência disso, há uma limitação do desenvolvimento do indivíduo, suas práticas de exercício de cidadania ficam comprometidas. Por outro lado, outros percebem o valor de uso da informação, uma vez que essa pode ser utilizada como instrumento de poder e controle, de modo a utilizarem para si e

negarem aos demais. Essa tendência contribui para um cenário de exclusão social.

Ainda, é relevante destacar outro agravante da falta de valor atribuído aos acervos arquivísticos. Assim, menciona-se Morigi e Veiga (2007), os quais preconizam que existe uma visão tradicional dos arquivos como meros depósitos, aguardando pela eliminação. De acordo com os mesmos autores, isso impede de serem vistos como um local que cria sentidos e conhecimentos, e também como ferramenta para o gerenciamento administrativo, portanto, inviabiliza de ser considerado um espaço público que vá além da preservação da memória.

Nessa perspectiva, é interessante ressaltar que:

Um arquivo é, sobretudo, o repositório legal dos documentos, onde estão registradas as transações dos governos no curso de suas ações. Ele deve disponibilizar os registros sob seu domínio, cumprindo a função de apoio nos debates da esfera pública. No entanto, é necessário que os arquivos enfrentem as barreiras que dificultam a divulgação qualificada das informações arquivísticas. (MORIGI; VEIGA, 2007, p. 35)

Por fim, destaca-se o potencial transformador que possuem os arquivos na sociedade do conhecimento. Apesar das relações de domínio existentes e as barreiras de acesso, depara-se também com o desenvolvimento de políticas públicas de informação, as quais lentamente estão remodelando a relação do estado com o cidadão. Dessa forma, tais ações contribuem para uma mudança de visão sobre os acervos arquivísticos, ampliando sua valoração e consolidação social.

2.1 O VALOR DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA PARA O ESTADO

Desde a antiguidade, as informações vêm sendo utilizadas para o controle e poder do estado. No decorrer de séculos, observa-se o acúmulo e preservação de acervos arquivísticos,

inclusive a restrição de acesso aos mesmos.

Burke (2003) afirma que a coleta, armazenamento, recuperação e supressão da informação pelas igrejas e estados ocorria de forma intencional, a fim de manter o controle sobre as pessoas, surgindo assim uma tendência burocrática como forma de controle do conhecimento. Ainda segundo o autor, desde o surgimento da escrita, os governantes já coletavam e preservavam informações para o controle de seus dominados. Ocorria o monopólio da informação para alcançar o monopólio do poder.

Para o autor supracitado, os arquivos de estado foram criados para o benefício de seus administradores, entretanto, os documentos do estado deixaram de ser tratados como propriedade privada de seus dirigentes e funcionários, passando a ser utilizados em suas repartições administrativas e custodiados em arquivos do estado, mas foi somente com a Revolução Francesa que surgiu o princípio de acesso público aos arquivos.

Ainda hoje, as informações arquivísticas continuam indispensáveis para o estado, porquanto subsidia o gerenciamento administrativo e a tomada de decisão, o que também possibilita o desenvolvimento político, econômico e social do estado-nação.

Os arquivos continuam sendo mantidos pelo estado, esse reconhece o valor das informações como ferramenta política. Para Jardim, Silva e Nharreluga (2009, p. 4), “o estado constitui agente privilegiado de produção, recepção e agregação das informações, e submete-se, por isso mesmo, ao controle social”.

Assim, enfatizam-se as considerações de Santos (1998), para o qual o estado é uma forma sob a qual se organiza o poder político, o mesmo mantém a concentração e monopolização de tal poder, contudo, com o capitalismo surge um estado das oligarquias, impreciso e incoerente que se transforma em unidades fortemente poderosas.

Em relação ao capitalismo, Bauman (2001) afirma que em tempos modernos o estado tinha o compromisso de lutar pela soberania em defesa do território e da população, através de suas ações buscava garantir a segurança, isso lhe conferia credibilidade e confiança. Ainda segundo o autor, com a globalização, a

população perde proximidade com o estado, esse vem substituindo o compromisso com seu povo, a fim de atender às forças mercenárias do capital global.

Observa-se que, em decorrência da globalização, o estado submete-se às políticas e práticas do mercado global. Os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento são os mais afetados, suas novas políticas são cada vez mais excludentes. O estado passa a atender aos interesses dos países dominantes, de modo a negligenciar as necessidades e interesses de sua população.

Além disso, a globalização traz instabilidade e incertezas, conforme menciona Bauman (1999), o mesmo estado que tinha um espaço planejado e garantido, alcançando recursos para manter e impor suas normas e regras, hoje possui uma atuação insegura, pois opera apenas um setor do espaço global. O autor ressalta também que os estados não têm condições para suportar a instabilidade que pode afetá-los, inclusive levando-os ao caos, uma vez que eles não possuem recursos suficientes.

Percebe-se assim o quanto o espaço global é inconstante, e operar nesse cenário é um desafio para qualquer estado-nação. Não há muita perspectiva de interrupção das intervenções globais. Apesar disso, são necessárias medidas que minimizem os efeitos causados por esse processo. Assim, talvez o cidadão não seja cada vez mais jogado às margens dessa sociedade global.

De acordo com Baumam (1999), para defender-se das consequências da anarquia de mercado, decorrentes do processo global, a alternativa é manter o equilíbrio orçamentário, essa tarefa econômica deve controlar as ações locais e intervenções estatais.

Nessa perspectiva, destacam-se ainda as considerações de Drucker (2001), para o qual as forças operantes no processo de globalização terão exigências externas e internas, exigindo nos próximos anos alta competência do governo, para tanto esse deverá ter coragem, inovação e liderança política.

Por esse motivo, competência governamental e inovação são de extrema relevância para a gestão estatal na sociedade do conhecimento. A informação transformada em conhecimento dará

o amparo necessário para a tomada de decisões adequadas ao panorama global.

E nesse contexto, as informações arquivísticas, informações produzidas pela administração pública federal são fundamentais para o gerenciamento das atividades governamentais, oferecendo suporte para o desenvolvimento de ações e tomada de decisões. Além disso, essas constituem o patrimônio documental, preservam a memória nacional que também serve de instrumento para a gestão na atualidade.

Por fim, enfatiza-se novamente que em tempos de globalização o estado necessita cada vez mais dessas informações. Portanto, os arquivos continuam sendo indispensáveis para o funcionamento da máquina estatal.

2.2 O VALOR DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA PARA O CIDADÃO

Durante muito tempo a informação foi negada ao cidadão, pois aqueles que a detinham sabiam do poder transformador do conhecimento. A história demonstra diversos episódios em que essa ficou sob o domínio de governantes que a utilizavam como arma de poder para dominação.

Na atualidade, é crescente a produção e disseminação da informação. Todavia, apesar de existirem leis que permitem o seu acesso, também há barreiras que o impedem plenamente, por conseguinte, geram obstáculos para o exercício da cidadania e suscitam discussões em torno das políticas públicas de acesso aos documentos.

Morigi e Veiga (2007) entendem o acesso à informação como um direito-meio da cidadania, pois é esse que viabiliza a conquista de outros direitos, portanto compatível com a sociedade do conhecimento, permitindo também a reconfiguração do processo de cidadania.

Democratizar o acesso à informação é um grande desafio, em meio a tantas barreiras. Entre essas está a falta de conhecimento quanto à existência de tais fontes de informação.

Além disso, há também o desconhecimento quanto ao direito de acesso às mesmas. A falta de uso da informação por parte do indivíduo acaba comprometendo sua prática cidadã.

Existem outras barreiras, por exemplo, quando o acesso é negligenciado, em virtude dos interesses de domínio e poder sobre a população. O estado que desenvolve políticas públicas de acesso à informação, também cria as leis de sigilo aos documentos. Observa-se então, um paradoxo, pois essas barreiras ainda não permitem o acesso aos acervos em sua totalidade.

Para Morigi e Veiga (2007), o acesso às informações públicas no Brasil tem sido dificultado em razão de restrições econômicas, bem como por falta de transparência das ações do estado.

Vale observar que os documentos podem revelar os crimes contra a sociedade, cujo teor pode comprometer governantes. No que tange às restrições econômicas, essas afetam diretamente os recursos materiais e humanos, essenciais para uma adequada gestão arquivística, que garante a preservação e acesso às fontes.

Depara-se ainda com outro tipo de barreira, no qual Santos (2002) denomina como um dos elementos perversos da globalização, isto é, a forma como é oferecida a informação ao indivíduo. Para Santos (1998), os estoques de informações são utilizados para a tomada de decisões, contudo essas informações são manipuladas por poucas pessoas que a utilizam de forma indevida. Assim, o autor conclui que muitos indivíduos vivem na ignorância, sem desenvolver a sua cidadania de forma completa.

Como pode ser observado, o atual cenário político, econômico e social são contrários ao esclarecimento da massa populacional, os excluídos, impondo a esses a pobreza não só de bens e serviços, mas também de informação. A manipulação e a negação dessa são agravantes das desigualdades sociais, contribuindo para o crescimento da pobreza, desemprego e violência. Além disso, prejudica o exercício de cidadania com discernimento, impedindo o cidadão de avaliar as decisões tomadas pelo seu governo e assim exercer com efetividade seus direitos.

Apesar disso tudo, o direito de acesso à informação é garantido pela Constituição Federal de 1988. O acesso às informações da administração pública federal possibilita ao cidadão condições de acompanhar e fiscalizar as ações governamentais, exigindo seus direitos, pois estes documentos refletem as decisões e ações da administração pública federal.

Ao ter acesso às informações governamentais, a sociedade pode fazer uso dessas informações para o controle do poder do estado. Para Jardim, Silva e Nharreluga (2009), a sociedade ou parte dela busca nas informações formas de influenciar as ações do governo, exercendo seus direitos políticos, sociais e civis, conseqüentemente também a reestruturação da ação do estado.

Jardim (1999) afirma que existe uma dimensão política da informação, sob uma perspectiva de igualdade informacional, buscando na transparência o benefício ao cidadão, esse pode então tornar-se sujeito ativo na relação administrativa. Por outro lado, o mesmo autor menciona que a informação usada para a cidadania, apesar de promover igualdade, também promove a desigualdade, já que o estado autoritário brasileiro é também inoperante em políticas sociais, logo a opacidade informacional acarreta problemas apenas para o cidadão.

O desenvolvimento democrático está diretamente associado às relações de transparência das ações do estado, conforme aborda Jardim (1999), um dos pressupostos da democracia é o controle do poder do estado pela sociedade, o qual pode ser conseguido através do direito de acesso à informação governamental, porém esse controle exige a transparência das ações do governo.

Nessa perspectiva, menciona-se Covre (1993), que comenta que a cidadania é um direito que deve ser construído coletivamente, ele ocorre mediante a reivindicação dos direitos do cidadão, direitos que vão desde o atendimento das necessidades básicas às complexas, as quais levam o homem a exercer suas funções neste planeta, assim a prática da cidadania engendra a constituição de uma sociedade melhor. O autor afirma ainda, que o primeiro passo da cidadania é promover uma revolução interna,

rompendo com o autoritarismo e com o consumismo em cada indivíduo e assim obter força para sobrepor-se ao capitalismo.

Nesse sentido, Santos (1998) comenta que a liberdade do cidadão é uma conquista que deve ser mantida e a cidadania se aprende tornando-se um estado de espírito que faz parte da cultura, essa deve ser respeitada alcançando a todos sem exclusões.

Por fim, destaca-se a afirmação de Santos (2002), que faz referência ao que denomina de outra globalização, uma evolução social que busca um novo universalismo em benefício de toda a sociedade. Como pode ser observado, o exercício da cidadania é capaz de promover uma transformação social. Por esse motivo, é mais que necessário repensar o espaço de atuação dos arquivos nessa sociedade, bem como as ações que devem ser desenvolvidas no respectivo cenário.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA NO BRASIL

Vive-se em uma sociedade na qual é cada vez maior a produção de informações orgânicas. Essas se constituem em recurso para o desenvolvimento social. Todavia, sabe-se que nem todos têm acesso aos acervos arquivísticos.

Buscando resolver à problemática são desenvolvidas e aplicadas políticas públicas de informação. Para Jardim (2008), uma política de informação é muito mais que o conjunto de decisões governamentais acerca dela, a mesma precisa ser definida de acordo com o cenário geográfico, administrativo, econômico, temático, social e informacional, além disso é necessário prever os segmentos envolvidos na elaboração, controle e avaliação dessas políticas de informação.

Políticas públicas informacionais devem ser eficientes, condizentes com a realidade e contexto social do cidadão. Para tanto, essas devem estar articuladas com as constantes mudanças tecnológicas e sociais impostas pela sociedade do conhecimento.

Por esse motivo, é necessária uma governança

informacional. Segundo Gómez (2002), é uma ação política que busca a inclusão dos vários segmentos públicos e privados, fiscalizando as ações do estado, exigindo do mesmo a transparência de suas ações e possibilitando a comunicação da informação entre o estado e o cidadão. Ainda é interessante destacar que:

[...] a governança informacional pode ser definida pelas condições de transparência, convergência e articulação das relações de comunicação-informação entre o estado e a Sociedade (GÓMEZ, 2002, p. 36).

No que tange aos acervos arquivísticos existem políticas públicas específicas, buscando assegurar o acesso e preservação dessas fontes de informação. Para Jardim (2008), as políticas públicas arquivísticas constituem o conjunto de ações criadas pelo estado para atender o interesse do cidadão, as mesmas consideram a produção, uso e preservação da informação arquivística em âmbito público e privado, atendendo as instâncias locais, regionais e nacionais.

Contudo, cabe destacar as considerações de Morigi e Veiga (2007), os quais afirmam que no Brasil é necessário políticas públicas de informação efetivas, permitindo o debate público, o qual é conseguido mediante ampla divulgação das ações do estado, em que o sigilo à informação também deve ser debatido e regulamentado e assim garantir a democratização da informação, inclusive a transparência governamental.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 estabelece entre seus direitos fundamentais o acesso à informação. O artigo 5º da Lei Magna determina que todos têm direito a receber informações de órgãos públicos, desde que o sigilo dessas não seja indispensável à segurança da sociedade e do estado.

Em 1991 surge um marco para as políticas públicas arquivísticas com a promulgação da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, a lei dos arquivos. Essa trata da política nacional de arquivos públicos e privados. A mesma instituiu o Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), ao qual cabe implementar essa

política para garantir a gestão, preservação e acesso aos documentos arquivísticos.

Atualmente, conta-se também com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, lei de acesso à informação, que também pode ser considerada outro marco para as políticas públicas arquivísticas. Essa veio ao encontro das inquietações e necessidade de informação do cidadão, regulamentando o direito fundamental de acesso à informação pública.

A lei de acesso à informação é clara em suas determinações. No seu artigo 5º, esclarece que o estado deve garantir o acesso à informação, de forma transparente e em linguagem de fácil compreensão. A lei também dispõe sobre os procedimentos quando na solicitação da informação, as restrições de acesso, tratando inclusive das questões de sigilo, da sua divulgação e das responsabilidades quanto às condutas ilícitas referentes à informação.

Evidente que a lei supracitada obriga o governo (União, estados, Distrito Federal e municípios) a garantir o acesso às informações. O que inclusive, implica necessariamente na transparência das ações, decisões tomadas pelo governo. Garrido (2013) ratifica que é responsabilidade do poder público garantir o acesso e transparência das informações, bem como sua proteção, autenticidade e integridade. Ainda, segundo o autor, o poder público deve demonstrar suas ações administrativas, promovendo o amplo acesso da informação, tomando como princípio a publicidade e o sigilo à exceção, utilizando-se dos diversos meios de comunicação para demonstrar a transparência da gestão pública, conseqüentemente viabilizando um controle do cidadão sobre a mesma.

Jardim (2012) afirma que a lei de acesso à informação representa uma oportunidade para o estado e cidadão, consagrando o direito à mesma em um estado caracterizado pela opacidade informacional, representando um desafio na democratização de acesso à informação, colocando o cidadão no centro desse processo.

Por outro lado, o mesmo autor discorre sobre os obstáculos na implantação da referida lei, nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em meio às relações autoritárias e democratizantes entre estado e sociedade, na qual a produção, fluxo e uso da informação governamental passam a fazer parte da política pública de gestão informacional. O autor conclui que são necessárias práticas de gestão da informação juntamente com a implementação dessa lei. Jardim (2012) traz essas conclusões a partir da análise do cenário da referida lei em cinco estados brasileiros: Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Ele investigou os diferentes aspectos políticos e administrativos da implementação da lei, no período de março a maio de 2012.

Ainda é interessante destacar que entre as políticas públicas de informação, a lei de acesso à informação, com pouco mais de um ano de sua aplicação, ganha destaque, demonstrando a crescente busca de informação pelo cidadão, conseqüentemente a valoração e ascensão dos arquivos.

Por tudo isso, os acervos arquivísticos vêm ganhando cada vez mais valoração por parte do estado e do cidadão, permitindo também a sua consolidação social. O que inclusive, torna necessário repensar a atual conjuntura da relação entre o estado e o cidadão, a relação de domínio e poder, pois se depara com uma linha tênue entre esses. Sob uma perspectiva positiva, esse poderá ser o momento de transformação social, ultrapassando a fronteira que exclui e domina.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade do conhecimento sugere a construção de uma cultura mais humana e igualitária. A sua evolução implica na solução dos problemas políticos, econômicos e sociais a partir do conhecimento. Por esse motivo, é necessário pensar com discernimento os problemas globais, buscando alternativas para tais problemáticas.

Nesse cenário, as informações arquivísticas são de suma importância, pois podem configurar-se como ferramentas de mudança social. Ao perceber o valor de uso dos acervos arquivísticos, esses podem ser utilizados na gestão governamental, bem como no exercício da cidadania.

Embora a informação sempre tenha sido coletada, armazenada e recuperada para o controle e poder do estado, intenção que ainda subsiste, verifica-se também o uso dessas por parte do cidadão. O que consiste em uma maior amplitude de atuação social. Como dito anteriormente, as fontes arquivísticas podem ser utilizadas para o exercício da cidadania. Por meio do acesso a elas o cidadão poderá comprovar seus direitos e verificar a transparência das decisões e atitudes tomadas pelo estado. Consequentemente, o mesmo poderá avaliar e reivindicar as respostas de seus governantes.

Por outro lado, essas informações também são úteis ao estado, que as utiliza para a tomada de decisões adequadas e execução de ações, permitindo inclusive a preservação da memória nacional. Vale observar que, apesar desse uso benéfico, também pode existir um lado perverso quando no uso dessa pelo governo. Por exemplo, nas situações de domínio, manipulação, negligência e restrições de acesso à informação.

Por esse motivo, as políticas públicas de informação arquivística se fazem necessárias, democratizando o acesso à informação. Essas podem mediar uma transformação, buscando uma sociedade mais igualitária. Porém, essas políticas obtêm resultado quando existe uma cooperação entre vários segmentos. Um esforço mútuo do estado, com seus órgãos e entidades, e dos profissionais arquivistas, planejando, implantando e avaliando constantemente as políticas, e havendo necessidade reestruturando-as. Buscando o estabelecimento e cumprimento de ações para uma adequada gestão dos arquivos, a fim de garantir o seu acesso.

Conclui que, nessa revisão bibliográfica, a importância dos arquivos para o estado e cidadão, associados aos anseios da sociedade do conhecimento. Uma sociedade que almeja

mudanças, e embora o processo de globalização traga muitas transformações, principalmente, no que tange ao acesso à informação, é preciso políticas públicas que garantam e viabilizem o pleno direito de acesso às fontes. Por conseguinte, obtêm-se a produção, o acúmulo e a preservação da informação, e sua disponibilização atrelada ao desenvolvimento social.

Por fim, dada a constatação desses ideais democráticos, retomando mais que direitos sobre necessidades inerentes aos indivíduos, mas aqueles que sobrepõem uma nova política, garantindo a efetiva participação do cidadão, que pode ser mediada com informação e conhecimento. O que possibilita o exercício da cidadania, objetivando uma democracia justa e libertadora. Embora esse ideal pareça utópico deve ser almejado. Por tudo isso, acredita-se que as fontes arquivísticas podem ser mediadoras do cruzamento da linha tênue entre o estado e o cidadão.

REFERÊNCIAS

BARRETO, A. de A. Os agregados de informação: memórias, esquecimento e estoques de informação. **DataGramaZero**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 1-13, ago., 2000. Disponível em: <<http://www.dgz.org.br/>>. Acesso em: 24 ago. 2013.

BAUMAN, Z. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1999.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 2001.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 30. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Lei n. 8.159, de 9 de janeiro de 1991: Sobre Arquivos. In: **Legislação Arquivística Brasileira**. CONARQ, 2008. Disponível em: <<http://www.conarq.arquivo.nacional.gov.br/Media/legarquivos/fevereiro2008.pdf>>. Acesso

em: 24 jan. 2013.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011: Sobre o acesso à Informação. In: **Legislação Arquivística Brasileira**.

CONARQ, 2011 Disponível em:

<<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=706&sid=52>>. Acesso em: 21 ago. 2013.

BURKE, P. **Uma história social do conhecimento**: de Gutenberg a Diderot. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

COVRE, M. L. M. **O que é cidadania**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

D'AMARAL, M. T. Sobre “sociedade do conhecimento”: um labirinto e uma saída. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. n.152, p. 33-42, jan./mar., 2003.

DRUCKER, P. **Sociedade pós-capitalista**. São Paulo: Pioneira, 2001.

GARRIDO, E. P. L. **Lei de acesso às informações públicas**.

Disponível em: <http://www.leideacesso.cnm.org.br/leideacesso/pdf/Artigo_LeideAcessoInforma%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2013.

GÓMEZ, M. N. G. de. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr., 2002.

JARDIM, J. M. A lei de acesso à informação pública: dimensões político-informacionais. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [S.l] v. 5, n.1, p. 1-22, jan/dez., 2012.

JARDIM, J. M. **Políticas públicas de informação: a (não) construção da política nacional de arquivos públicos e privados (1994-2006)**. Comunicação oral apresentada ao GT-5 - Política e Economia da Informação. 2008. Disponível em:

<<http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/files/journals/2/articles/30774/public/30774-32938-1-PB.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2012.

JARDIM, J. M. **Transparência e opacidade no estado do Brasil**: usos e desusos da informação governamental. Niterói: EDUFF, 1999.

JARDIM, J. M.; SILVA, S. C. A.; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectiva em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 14, n.1, p. 1-22, jan./abr., 2009.

LEÃO, E. C. Sociedade do conhecimento: passes e impasses. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, v. n. 152, p. 11-20, jan./mar., 2003.

LÉVY, P. O ciberespaço como um passo meta evolutivo. *In*: MARTINS, F. M.; SILVA, J. M. da (Org.). **A genealogia do virtual**: comunicação, cultura e tecnologias do imaginário. Porto Alegre: Sulina, 2004.

LÉVY, P. A revolução contemporânea em matéria de comunicação. *In*: MARTINS, F. M.; SILVA, J. M. da (Org.). **Para navegar no século XXI**: tecnologias do imaginário e cibercultura. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

MORIGI, V. J.; VEIGA, A. Esfera pública informacional: os arquivos na construção da cidadania. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 17, n. 2, p. 31-39, maio/ago., 2007.

ROUSSEAU, J.; COUTURE, C. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Salamanca: Nova Enciclopédia, 1998.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1998.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SANTOS, M. **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SHIGUNOV NETO, A.; TEIXEIRA, A. A. Sociedade do conhecimento e ciência administrativa: reflexões iniciais sobre a gestão do conhecimento e suas implicações organizacionais.

Perspectivas em Ciência da Informação, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p. 220-232, maio/ago., 2006.

THE VALUE OF ARCHIVAL INFORMATION IN THE SOCIETY OF KNOWLEDGE: THE FINE LINE BETWEEN STATE AND CITIZEN

Abstract: This article approaches the value of archival information in the society of knowledge, considering its importance to the state and the citizen. Discussing about the fine line, where is found this information. Initially used as a form of domination and power of the state, as well for the management of the same, and then its use as a tool for the exercise of citizenship. The article also presents a reflection about the archival policies in Brazil. In this context, approaches the files as indispensable sources in knowledge construction and social development. What even might allow an overrunning on the path domain, being this the challenge of a society that seeks equality, justice and knowledge. Therefore, was sought out in the literature the fundamentals to bring concepts and perceptions of different authors about the value of archival information, prompting a reflection about the theme.

Keywords: Society of knowledge. Archiving Information. Value of Information. State at Citizen.

Originais recebidos em: 30/04/2013

Aceito para publicação em: 20/11/2013

Publicado em: 20/12/2013